



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 249/2019

**"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 141/2019,
QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTO
PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES"**.

Considerando o processo administrativo nº 014488/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 141/2019, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES** a Servidora Público Municipal **ELIENE SILVA RODRIGUES**, matrícula 055772-01/64616-01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A.**

Art. 2º – A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 12/08/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

10